

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

IGOR MIRAZ DE SOUZA DIAS

**POLÍTICA MIGRATÓRIA, SECURITIZAÇÃO E RACISMO:
DISCURSOS SOBRE MIGRAÇÃO E REFÚGIO NO BRASIL (2018-2024)**

UBERLÂNDIA

2025

IGOR MIRAZ DE SOUZA DIAS

**POLÍTICA MIGRATÓRIA, SECURITIZAÇÃO E RACISMO:
DISCURSOS SOBRE MIGRAÇÃO E REFÚGIO NO BRASIL (2018-2024)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de graduação em Relações Internacionais
do Instituto de Economia e Relações
Internacionais da Universidade Federal de
Uberlândia como requisito para a obtenção do
título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Aureo de Toledo Gomes

UBERLÂNDIA

2025

IGOR MIRAZ DE SOUZA DIAS

**POLÍTICA MIGRATÓRIA, SECURITIZAÇÃO E RACISMO:
DISCURSOS SOBRE MIGRAÇÃO E REFÚGIO NO BRASIL (2018-2024)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de graduação em Relações Internacionais
do Instituto de Economia e Relações
Internacionais da Universidade Federal de
Uberlândia como requisito para a obtenção do
título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Aureo de Toledo Gomes

Uberlândia, 23 de abril de 2025.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Aureo de Toledo Gomes (IERI/UFU)

Prof.^a Dr.^a Lara Martim Selis (IERI/UFU)

Prof. Dr. Laurindo Paulo Ribeiro Tchinhamma (IERI/UFU)

Agradecimentos

Minha trajetória acadêmica de diversas formas está intimamente ligada à minha vida pessoal. Nasci e cresci no ambiente acadêmico e por ele me apaixonei antes mesmo de ser formalmente discente, mas sempre aprendiz.

Primeiramente, agradeço à minha família, meu núcleo. À minha mãe, Priscila, cuja força, inteligência e dialogismo muito me moldaram e me possibilitaram compreender quem eu estou e quais caminhos gostaria e poderia trilhar. À minha avó, Mariluce, um colosso de mulher, cuja força e paixão pelas letras possibilitaram todo e quaisquer caminhos que eu poderia imaginar trilhar. Ao meu pai, Rafael, cuja sensibilidade, paciência e paternidade me inspiram e dão forças. Ao meu pai, Ruy, que embora de longe, sei que sempre me acompanha. E às minhas tias, tio, primas e primos, que estão sempre em meu pensamento e coração e cujos cuidados, amor e ensinamentos sinto em mim quotidianamente.

De uma forma ou de outra, foi minha relação com a Unesp – Assis, com o Galpão Cultural e com a Circus, e todas as pessoas que compuseram e compõem esses espaços em minha memória, que me gerou e me trouxe até onde estou. Agradeço a essas pessoas, amizades– família, muitas das quais me criaram desde antes de eu nascer, e que todas permanecem junto comigo.

Não poderia deixar de agradecer às amizades de Uberlândia e Assis, da escola, da UFU e de fora. Com vocês a vida fica mais leve, mais alegre, mais divertida, seja nos bares, festas, salas de aula ou chorando no ombro uns dos outros. Com vocês eu cresço e aprendo todos os dias, aprendo o que é a amizade, o que pode ser a vida.

Gostaria de agradecer à minha família mineira. À Camila, Wellington e Clara, à Patrícia, Alexandre Beatrice, Zeus e Calinho, obrigado por me acolherem de braços e peito tão aberto e me fazerem conhecer um amor tão bonito. E à Amanda, meu grande amor, que me revoluciona todos os dias e me faz olhar a vida de outra forma, me apoia, me incentiva, chora, ri e ama comigo. Quero continuar amando com você todos os dias.

Em momentos alegres, tristes, quotidianos e raros, vocês estão comigo. Sem vocês a vida não faz sentido. Aprendi nos últimos anos, e cada vez mais tenho aprendido e reforçado dentro de mim e em relação com vocês, que o sentido da vida é o amor em todas suas formas e possibilidades, em coletivo e na luta política. Com vocês, e por vocês, a vida presta.

Por fim, gostaria de agradecer a todos os professores, da escola, da UFU – em especial a Marrielle Maia e Aureo Toledo –, e de outros lugares, que em algum momento, de forma sutil ou não, consciente ou não, me incentivaram, ajudaram, apoiaram e orientaram. Sem vocês, minha paixão e motivação pelo conhecimento não seria a mesma, e tampouco possível.

Política Migratória, Securitização e Racismo: Discursos sobre migração e refúgio no Brasil (2018-2024)

Igor Miraz de Souza Dias

Resumo:

Os estudos sobre securitização da migração e do refúgio no Brasil têm uma grande lacuna, com raras exceções, relativa ao papel desempenhado pela raça e pelo racismo nos processos de securitização da migração e do refúgio no país. Essa lacuna está presente também nos próprios teóricos da securitização. Eles assumem uma posição de branquitude metodológica e de branqueamento da raça. Assim, a presente pesquisa tem como fundamentação teórica uma aliança entre os estudos da Sociologia Política Internacional, de um lado, e os estudos da decolonialidade e os afrodiáspóricos, de outro. Tal articulação se justifica pelo intuito não só de sanar a lacuna supracitada, mas para de fato ampliar a lente analítica e comportar a dimensão constituinte da raça, do racismo e da colonialidade no funcionamento do poder moderno, tornar-se possível investigar de forma mais completa o processo de securitização da migração no caso brasileiro. Assim, a partir do método de análise do discurso arqueogenalógica e com o referido embasamento teórico, pretende-se analisar enunciados tanto de autoridades políticas, quanto de especialistas de segurança no Brasil, particularmente os da burocracia estatal, com o intuito de compreender as intersecções entre os discursos que securitizam a migração e os discursos racistas no cenário nacional. O objetivo geral é a identificação das formas pelas quais discursos que securitizam a migração estão vinculados a discursividades racistas no Brasil no período de 2018 a 2024. A hipótese central é de que os discursos sobre migração e refúgio que constroem-nos como ameaças de segurança o fazem de forma semelhante e sobreposta aos discursos racistas que securitizam populações racializadas como não brancas no Brasil.

Palavras-chave: securitização; migração; refúgio; racismo; decolonialidade.

1. Justificativa

As migrações internacionais são um fenômeno perene. O que se tem observado principalmente em países do chamado Norte Global, como nos EUA e em muitos países da União Europeia, é a crescente relevância política das migrações internacionais (Bigo, 2002). Partidos de extrema direita vêm há décadas acusando os imigrantes de causarem problemas sociais, que variam do terrorismo ao aumento das taxas de desemprego (Huysmans, 2006). Segundo a literatura sobre securitização da migração, pelo menos desde 1980 há uma crescente associação, no Norte Global, entre migração e problemas de segurança (Brancante, Reis, 2009).

A teoria da securitização, que surgiu ao final da Guerra Fria, ampliou os estudos de segurança. Segundo seus formuladores Ole Waever, Barry Buzan e Jaap de Wilde, nenhum problema de segurança existe por si só: as ameaças são socialmente construídas e não necessariamente reais (Buzan et al., 1998). A partir desse momento, passou-se a compreender que segurança não dizia respeito apenas à segurança estatal, incluindo novos temas e atores – as migrações internacionais – aos estudos de segurança. Esse processo tem consequências importantes na academia e na formulação de políticas, pois enquadrar determinados assuntos como questões de política de segurança traz implicações específicas (Huysmans, 2006).

O enquadramento da migração através da segurança faz com que se altere a forma pela qual ela é percebida, passando, por exemplo, de drama humanitário, para ameaça de segurança nacional (Brancante; Reis, 2009). A imagem que é construída do migrante através de diferentes discursos também. Um discurso que parte dos direitos humanos pode identificar o migrante enquanto um sujeito de direito que está em situação de vulnerabilidade social, ao passo que através do enfoque de segurança, a pessoa migrante é construída como potencialmente perigosa.

Sendo o controle da mobilidade pelas fronteiras uma atividade essencial e definidora dos Estados (Huysmans, 2006), a formulação e implementação da política migratória é disputada pelos diferentes discursos presentes na sociedade e no sistema internacional, em que pesce a ação dos agentes envolvidos – sejam eles presidentes ou funcionários da burocracia estatal. Isto é, a política para migrações internacionais de um Estado evidencia a importância tanto de aspectos políticos internos, quanto de aspectos políticos internacionais.

Muitos autores e estudiosos já verificaram que em países do Norte Global, como nos da União Europeia e EUA, ocorre a securitização da migração, ou seja, a identificação política e intelectual de que a migração é um problema de segurança e que, portanto, deve ser alvo de políticas de segurança (Brancante, Reis, 2009). Contudo, é preciso questionar se esse processo

de securitização ocorre em países do Sul Global – como o Brasil –, já que eles não são foco central dos teóricos da securitização da migração. Outra lacuna nessa literatura diz respeito ao racismo: como essa estrutura de poder influencia na securitização?

A maior parte da literatura sobre securitização da migração no Brasil indica que esse processo ocorre no país. Godinho (2022) argumenta que há uma diferença entre os discursos políticos oficiais sobre migrações e as práticas da burocracia estatal e agentes de segurança, além da própria história institucional das políticas migratórias brasileiras. Enquanto aqueles formam uma imagem de receptividade brasileira, calcada no mito da democracia racial, estas denotam a securitização da migração no Brasil. Outros autores mostram que fatores políticos como a aversão de determinados governos e grupos pela esquerda e o contexto da pandemia de Covid-19 influenciaram na securitização da migração (Cunha, 2020; Lombardi, 2022).

Entretanto, com algumas exceções, a literatura não aborda o racismo enquanto a estrutura de poder que é. Por mais que tragam questões raciais para seus textos, o fazem de forma tal que não reconhecem a centralidade do racismo e da colonialidade nas formas de exercer poder na modernidade (Quijano, 2005). Tampouco reconhecem que o funcionamento de sociedades colonizadoras é diferente de sociedades colonizadas (Silva, 2021).

Isso é sintomático não só do racismo da academia de segurança internacional, mas é sintomático da academia de relações internacionais de forma mais geral (Bhambra et al 2020). Por mais que raça seja essencial na compreensão das dinâmicas de poder internacionais e internas, os teóricos hegemônicos a ignoram – e, com isso, parte significativa de seu próprio objeto de estudo (Silva, 2021). As políticas migratórias no Brasil têm um histórico abertamente racista, além de elementos racistas nas atuais políticas, o que tampouco é considerado.

O Brasil é um país cujo histórico de políticas e legislações migratórias é extremamente racista e securitizante (Godinho, 2022; Silva; Sá, 2021). Desde antes do início da República, até Getúlio Vargas, estas políticas e legislações tiveram como um dos objetivos o branqueamento da população brasileira, práticas estas informadas por discursos eugênicos nacionais e internacionais (Silva; Sá, 2021). Além disso, tratavam imigrantes como potenciais ameaças à segurança nacional e como portadores de ideologias perigosas.

Na Ditadura Militar, foi criado o Estatuto do Estrangeiro, que atualizou a tradição racista e securitizante das leis anteriores. Era imbuído de um discurso que descontinuava seus predecessores de determinadas formas, mas que de outras, os continuava (Ibid). Mesmo com a redemocratização, o Estatuto continuou vigente até 2017. Antes, por ser incompatível com a democracia e com a Constituição Federal de 1988, foi contornado na prática por órgãos ligados

à migração. Em 1997, foi aprovado o Estatuto do Refúgio, que está de acordo com o direito internacional (Ibid), e em 2017, foi aprovada a Lei de Migração. Ela mudou o paradigma da segurança nacional presente no Estatuto do Estrangeiro pelo dos Direitos Humanos.

Entretanto, a aprovação da lei foi realizada com uma série de vetos e seu decreto regulamentador é extremamente problemático. Eles mostram o caminho de securitização da migração que o Brasil seguiu mais abertamente desde 2016, reativando o discurso da segurança nacional (Machado, 2020). Além disso, ainda que sejam abrangentes quanto aos direitos dos migrantes e refugiados, o Estatuto do Refúgio e a Lei de Migração não abordam raça em seus textos (Silva; Sá, 2021). Um dos vetos presidenciais à lei excluiu um artigo que atendia às especificidades culturais de povos indígenas que vivem nas fronteiras, uma vez que sua concepção de território não compreende as fronteiras estatais (Machado, 2020; Gonzaga, 2021).

Nesse sentido, é a partir da constatação dessas lacunas que investigar as relações entre as discursividades sobre securitização da migração e as discursividades racistas no Brasil se torna necessário, ainda mais no período de 2018 a 2024. Apenas aplicar as ideias e conceitos de autores da Sociologia Política Internacional (SPI) que estudam a securitização da migração para o contexto brasileiro, contudo, não basta. Serão também mobilizados pensamentos e conceitos decoloniais e afrodispóricos, numa tentativa de relacionar e complexificar a compreensão sobre o processo de securitização a partir de uma estrutura de poder dentre tantas outras, o racismo. Outras estruturas que geram desigualdades – e violência, morte, privilégios, etc. –, como gênero, classe e sexualidade, não são menos importantes; ao contrário, estão todas interrelacionadas. Mas, o foco do presente trabalho será na busca pelas intersecções entre os discursos securitizantes da migração e os discursos racistas que permeiam a sociedade e o poder.

A escolha de usar bibliografias decoloniais e afrodispóricas se deu justamente pela lacuna supracitada nas bibliografias de securitização da migração. Seja nos estudos sobre securitização em países do Norte, seja nos estudos sobre securitização no Brasil, essas bibliografias – em sua maioria – ignoram e silenciam as dinâmicas racistas do poder. Por mais que admitam raça em suas análises, não a consideram na dimensão que o racismo tem na constituição das dinâmicas de securitização que analisam, por mais explícita que possa ser a relação entre o objeto de estudo e o racismo. Não consideram a colonialidade do poder que permeia os discursos e instituições modernos contemporâneos, e é preciso que se faça essa relação e quebre o silêncio acadêmico nesta área (Quijano, 2005; Silva, 2021).

O recorte temporal se justifica principalmente por três motivos: pela eleição do governo Bolsonaro, pela pandemia de Covid-19 e pela eleição do governo Lula. O governo Bolsonaro

aprofundou rupturas iniciadas anteriormente, como na política de direitos humanos e de migração (Godinho, 2022). Nesse sentido, o contexto da pandemia é importante pela associação entre imigrantes e problemas de segurança para a saúde da população, não apenas por ideologias ou criminalidade, tráfico, etc. (Lombardi, 2023). Por fim, será possível analisar nos dois primeiros anos do 3^a mandato de Lula continuidades e descontinuidades em seus discursos acerca da migração internacional em relação aos governos anteriores.

2. Objetivos

- **Objetivo Geral:** Identificar como os discursos de securitização da migração no Brasil estão vinculados a discursos racistas no período entre 2018 e 2024.
- **Objetivos específicos:**
 - Aprofundar a articulação teórica entre a sociologia política internacional e a decolonialidade e os pensamentos afrodispóricos.
 - Analisar discursos de autoridades políticas (como presidentes, ministros e deputados) entre 2018 e 2024 sobre migrações internacionais e verificar se ainda há o discurso do Brasil como país acolhedor a migrantes e refugiados, calcado no discurso da democracia racial identificado por Godinho (2022).
 - Identificar as semelhanças, pontos de contato e diferenças entre os discursos que securitizam a migração e discursos racistas que securitizam populações racializadas como não brancas e identificar suas rationalidades políticas e de segurança.
 - Analisar as portarias do Ministério da Justiça e Segurança Pública em relação a migração e refúgio no período de 2018 a 2024 para averiguar se há vinculação entre discursos sobre migração e segurança e discursos racistas.

3. Problemática e hipótese

Dado o exposto, a pergunta que guia a pesquisa é: como os discursos racistas se vinculam e aparecem nas discursividades de securitização da migração do Brasil?

Para respondê-la, serão analisados discursos políticos de autoridades políticas brasileiras, bem como documentos da burocracia estatal, especialmente aqueles produzidos por especialistas de segurança (Bigo, 2002). Será essencial fazer articulações teóricas entre autores

da sociologia política internacional que estudam a securitização da migração e autores decoloniais e anti-coloniais a fim de expandir as lentes de análise de forma que abarquem as dinâmicas e processos coloniais e racistas das discursividades em questão.

A hipótese central é de que os discursos sobre migração e refúgio que os constroem como ameaça de segurança, ou seja, que os securitizam, o fazem de forma semelhante e sobreposta aos discursos racistas que securitizam populações racializadas como não brancas no Brasil, especialmente das periferias. Por mais que o discurso que discrimina a migração tenha suas características específicas, ele tem relação com as discursividades racistas da sociedade e do Estado brasileiros, que pela maior parte da história do país informaram e influenciaram a constituição e implementação de políticas e leis migratórias nacionais.

A hipótese também compreende que a construção da nacionalidade brasileira é o vínculo mais evidente desta ligação. A cidadania e a nacionalidade são construídas em oposição ao não-cidadão e ao ‘estrangeiro’ (Bigo, 2002), ao mesmo tempo em que no caso brasileiro isso é feito de forma racista – por ação ou omissão – contra determinados grupos nacionais – “estrangeiros, dentro do Estado” (Bigo, 2002, p. 66, tradução nossa; Silva; Sá, 2021). O Estatuto do Estrangeiro evidencia isso. Suas disposições, considerava os “estrangeiros” como perigosos à segurança nacional e previa a punição aos “estrangeiros” “mendicantes e vadios”, sendo esta a reatualização de uma medida securitizante da época do pós-abolição que visava o controle da circulação de corpos racializados como não-bancos (Ibid).

O racismo das políticas migratórias se liga com a constituição da nacionalidade brasileira de diversas formas. Ela foi idealizada a partir do eurocentrismo e dos paradigmas da branquitude (Ibid). Assim, concomitantemente às políticas migratórias que tinham como objetivo deixar entrar principalmente migrantes brancos da Europa, foram implementadas políticas de genocídio e assimilação das populações negras e indígenas, cujo “mofo” segue presente até hoje (Gonzaga, 2021, p. 127). Ou seja, a nacionalidade brasileira é alicerçada pelo ideal da branquitude, excluindo populações não-brancas desse ideal (Bento, 2022; Gonzaga, 2021). O discurso da democracia racial, ligado à identidade nacional, ao mesmo tempo que cria segurança para a branquitude, cria insegurança para as populações racializadas enquanto não-brancas, além de estigmatizá-las (Jardim, 2023).

A hipótese deriva da compreensão de que “raça é estrutura e não recorte” (Silva, 2021, p. 48). Ou seja, raça é uma categoria fundamental para compreender as dinâmicas de poder nacionais e internacionais, imbuídas de colonialidade (Quijano, 2005). O histórico rapidamente abordado das políticas migratórias brasileiras mostra a centralidade que o racismo teve em sua

formulação e implementação, além de mostrar seu caráter discriminatório e calcado da segurança nacional. Além disso há uma lacuna em relação a raça e racismo nos estudos de securitização da migração no Brasil.

4. Fundamentação bibliográfica

Há alguma literatura sobre securitização da migração e do refúgio no Brasil. Algumas pesquisas são voltadas especificamente para a securitização da migração no contexto brasileiro (Alves, 2021; Cavalcante Júnior, 2021; Corrêa, 2018; Cunha, 2020; Garcia, 2015; Godinho, 2022) enquanto outras são voltadas para a securitização da migração no contexto sul-americano (Aguilar, 2023; Lombardi, 2023; Martuscelli, 2016), dentro das quais figura o Brasil. Uma pesquisa, apenas, relacionou a securitização da migração no Brasil, com a da França (Martins, 2022). Ainda, foram identificados textos em que se usa “securitização” sem precisão conceitual (Feldman-Bianco, 2018; Machado, 2020; Paiva, 2023; Tavares, 2017). Apesar disso, estes textos foram considerados por usar “securitização” de forma muito próxima aos demais.

Na literatura analisada, há duas importantes convergências: todas indicaram que há securitização da migração e do refúgio no Brasil e há o posicionamento contrário a esse processo. Duas exceções são Martuscelli (2016), que avalia que na Unasul não houve securitização, e Cavalcante Júnior (2021), que investigou semelhanças entre o Brasil e a União Europeia para justificar a securitização da migração, posicionando-se favorável ao processo¹.

Mediante análise crítica do discurso, Godinho (2022) demonstra como a migração é securitizada no Brasil, apesar das narrativas políticas dominantes construírem o país como receptivo para migrantes – especialmente pela mobilização do discurso racista da democracia racial. Argumenta, ainda, que a securitização foi institucionalizada no país desde, pelo menos, o começo da República. Ressalta que os discursos da esfera pública podem levar a percepções errôneas da realidade, devendo-se explorar o papel e as práticas das instituições (*Ibid.*).

Cunha (2020) corrobora com essa tese e acrescenta novas complexidades. A autora faz uma análise do discurso crítica dos discursos do governo brasileiro e das políticas migratórias em relação aos imigrantes e refugiados, buscando mostrar a ideologia por trás da aparente

¹ Quanto a Martuscelli (2016), há duas considerações a se fazer. A primeira é que o texto é de 2016, tendo o contexto regional passado por mudanças e eventos significativos desde então. A segunda é que a autora não analisa a burocracia da Unasul, analisa apenas determinados discursos, o que é insuficiente. No que diz respeito ao posicionamento de Cavalcante Júnior (2021), retomaremos a discussão sobre a produção dos saberes de segurança mais adiante.

contradição entre um discurso que ora constrói o imigrante como ameaça, ora como vítimas com necessidade de proteção. A autora conclui que o governo brasileiro no período analisado usou a ideologia da "guerra contra a esquerda" para securitizar determinados migrantes e outros não – por exemplo, venezuelanos fugiam do comunismo e paraguaios eram criminosos (Ibid).

Lombardi (2023) traz uma perspectiva diferente. A autora investiga o processo de securitização, tentativas de securitização e adoção de medidas excepcionais em relação à migração venezuelana no contexto da pandemia de Covid-19 nos casos do Brasil, Colômbia, Equador e Peru. Lombardi (2023) afirma que esses países passaram por movimentos de securitização, em maior ou menor grau, após o ápice da crise migratória venezuelana em 2018. Contudo, foi somente com o reconhecimento da pandemia que a securitização ocorreu, enfatizando que esse contexto foi essencial para a adoção de medidas excepcionais. No Brasil, os migrantes venezuelanos foram vistos e tratados como ameaça existencial à saúde da população nacional, como propagadores do Coronavírus, e a restrição de sua entrada foi tida como uma medida de combate à disseminação da doença.

É importante pontuar que apesar da autora criticar a Escola de Copenhague e considerar a necessidade de se levar em consideração a ação da burocracia estatal, ao menos no que diz respeito ao Brasil, ela não foi capaz de capturar a institucionalização da securitização, como nos mostrou Godinho (2022). Por outro lado, a autora ressalta a relevância da pandemia, algo que apenas ela na literatura analisada fez de maneira séria. Adiciona-se, aqui, mais uma complexidade para o processo de securitização da migração, que é a emergência de saúde internacional, demonstrando como esse contexto foi mobilizado para aprofundar a securitização da migração e a relação disso com profissionais de saúde².

Enquanto a maior parte dos estudos se voltou para a securitização da migração no Brasil no contexto das migrações venezuelanas, Garcia (2015) investigou o processo de securitização no contexto das migrações haitianas. Segundo a autora, os governos federal do Brasil e estadual do Acre utilizaram narrativas securitizantes objetivando justificar seu controle sobre o número de imigrantes no país. As narrativas enfatizavam a necessidade de aumentar o controle da fronteira e de que os haitianos fossem documentados para combater o tráfico de pessoas. Ainda, os haitianos foram colocados como ameaça aos serviços públicos do estado do Acre por seu governador.

Feldman-Bianco (2018), por outro lado, corroborou com Garcia (2015) ao mostrar que há uma crescente associação entre migração e refúgio, de um lado, e combate ao tráfico de

² Bigo (2002) já alertou sobre essa associação.

drogas, ao tráfico de pessoas e à criminalidade, de outro. Essa associação, que reforça a securitização, acontece tanto nos discursos políticos, quanto nas políticas estaduais e nacionais voltadas à população migrante e refugiada. Feldman-Bianco (2018) aponta, também, que as políticas de governança migratória promovidas por organismos internacionais crescentemente associam o humanitarismo à securitização, criando discursos hegemônicos sobre como devem ser as políticas migratórias a partir de instituições internacionais que servem aos interesses políticos e econômicos do Norte Global.

O padrão de securitização das políticas migratórias no Brasil também foi corroborado por Paiva (2023). Em seu artigo, a autora analisa a particularidade da intervenção militar junto aos migrantes venezuelanos na Operação Acolhida, ressaltando seu papel de ordenamento e controle, simultaneamente ao uso do discurso de ajuda humanitária. Concluiu que a intervenção militar na Operação Acolhida é uma estratégia de intervenção militar em várias frentes de segurança na manutenção da Garantia da Lei e da Ordem, além de apontar que, alinhada com Feldman-Bianco (2018), a militarização e o discurso humanitário são faces da mesma moeda. Apesar de não usar literatura especificamente voltada para a teoria da securitização, Paiva (2023) levanta questões importantes sobre o papel dos militares nesse processo, sendo possível estabelecer, a partir daqui, relações mais amplas a securitização da migração e refúgio e o papel desses especialistas em segurança no Brasil, os militares.

Outra importante convergência em parte da literatura é a identificação de dois discursos majoritários em relação à migração e ao refúgio no cenário nacional: um que parte dos princípios dos direitos humanos e outro que parte do viés de segurança. Essa dupla presença foi identificada em Godinho (2022), Cunha (2020), Feldman-Bianco (2018), Paiva (2023), Lombardi (2023), Aguilar (2023) e Machado (2020). Segundo este último autor, desde 2016 há, no Brasil, o progresso de discursos de segurança em relação à migração e ao refúgio, o que pôde ser observado nos vetos à Lei de Migração de 2017, em seu Decreto Regulatório, no uso dos militares na Operação Acolhida – e, portanto, na acolhida humanitária de refugiados –, decretos do executivo, entre outras medidas. Com exceção dos dois primeiros casos, os demais foram estudados pela literatura sobre securitização da migração no Brasil, especialmente em Godinho (2022) e Cunha (2020).

Relevantemente, Machado (2020) aponta para a colonização do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), importante órgão relacionado à formulação das políticas migratórias brasileiras, por profissionais de instituições de segurança no Brasil, agentes cujo viés relativo à migração é securitizante. Garcia (2015) já indicou a participação da Agência Brasileira de

Inteligência (ABIN) como membro ouvinte da CNIg quando dos primeiros e maiores fluxos de haitianos para o Brasil – o que, no mínimo, indica o caminho crescentemente securitizante que vem percorrendo o país em relação à política migratória nos últimos anos. O autor mostra, ainda, que muito do humanitarismo da Lei de Migração de 2017 foi anulado ou contornado pelos vetos presidenciais e por seu Decreto Regulador, fazendo com que o marco legal que deveria superar o Estatuto do Estrangeiro da época da ditadura militar e a ideologia da segurança nacional está sendo disputado politicamente por diferentes forças.

Contudo, Feldman-Bianco (2018), Paiva (2023) e, em menor medida, Godinho (2022), indicam que na realidade não há uma contradição entre o discurso humanitário e o securitizante, nem mesmo entre o discurso humanitário e a prática securitizante, mas que eles são faces da mesma moeda. Outrossim, Bigo (2002) corrobora esta ideia ao afirmar que os discursos sobre direitos de refugiados contribuem para a securitização ao diferenciar entre refugiados “de verdade” que merecem direitos e migrantes ilegais que devem ser condenados. Por outro lado, essa ligação entre discurso humanitário e a securitização, ao que indicam as pesquisas, acontece no nível das práticas governamentais – há o discurso humanitário e a prática securitizante. O que Machado (2020) analisa é a disputa de visões realmente antagônicas no congresso nacional e na burocracia estatal. Feldman-Bianco (2018), por sua vez, ressalta o papel essencial das inúmeras entidades da sociedade civil que lutam pelos direitos das pessoas migrantes, sejam essas entidades compostas por migrantes ou não. Desta forma, é preciso avançar nas pesquisas para compreender melhor as nuances e relações de cada discurso.

Uma grande lacuna na literatura sobre securitização da migração no Brasil diz respeito à questão racial. O Brasil é um país cujos alicerces são racistas e que aplicou durante a maior parte de sua história políticas migratórias aberta ou dissimuladamente racistas e, mesmo assim, a maior parte dessa literatura científica não trata da questão racial de forma séria. Machado (2020) brevemente cita o impacto que um veto à Lei de Migração teve sobre populações indígenas de fronteira, sem aprofundar-se. De maneira similar, Alves (2021) apenas comenta que os refugiados e migrantes no Brasil estão suscetíveis às violências aqui presentes.

As exceções, neste caso, são Godinho (2022) e Martins (2022). A primeira, em sua pesquisa, argumenta como o mito da democracia racial, que é mobilizado para criar a imagem de que o Brasil é receptivo aos imigrantes, principalmente na política externa, é usado para negar o racismo estrutural brasileiro. Martins (2022), por outro lado, coloca no centro de sua análise a perspectiva decolonial. A autora analisou discursos políticos oficiais do Brasil e da França relacionados à migração e principalmente ao refúgio. Concluiu que não só há teor

securitizante em relação ao refúgio e à migração nos discursos analisados, mas que fatores coloniais estão embutidos no comportamento e posicionamento discursivo dos países analisados, bem como no conceito de refugiado e nas suas instituições de proteção. Uma das hipóteses comprovadas de Martins (2022) era que a raça e a origem nacional dos imigrantes são fatores determinantes para o tratamento segregatório por parte dos discursos políticos.

A investigação de Martins é importante ao abordar de forma mais séria a questão racial e considerar em pé de igualdade com a teoria da securitização a perspectiva decolonial. Contudo, ainda há espaço para maiores e mais aprofundadas discussões sobre o papel do racismo na securitização da migração e nas políticas migratórias atuais no Brasil. Por exemplo, dentre o contingente populacional das migrações venezuelanas, que foram objeto de estudo de grande parte da bibliografia revisada, estão indígenas das etnias Warao e Eñape (Sales, 2023). Isso traz uma série de questionamentos sobre as diferentes concepções de fronteira, soberania e segurança para cada um desses povos em confrontação com o entendimento dessas concepções pelo Estado brasileiro, assim como que tipo de tratamento deve ser despendido a essa população migrante e indígena.

5. Fundamentação teórica

Com o fim da Guerra Fria, os estudos de segurança expandiram seu escopo de análise e passaram a abranger novos temas, dentro dos quais figuram as migrações internacionais (Huysmans, 2006). Tal mudança ocorreu no âmbito acadêmico e no âmbito da formulação e implementação de leis e medidas sobre migração. Nesse sentido, cresceu no Norte Global as práticas discursivas e não discursivas de segurança sobre migrações internacionais (Bigo, 2002). O discurso que securitiza a migração passou a disputar sua concepção sobre as migrações internacionais e, portanto, sobre como tratá-las politicamente, com outros discursos já existentes.

Os teóricos da Escola de Copenhague, cujos nomes mais sobressalentes são Barry Buzan, Ole Waever e Jaap de Wilde, cunharam o conceito de securitização. Securitização seria o processo de construir determinados temas, como a migração, enquanto ameaças existenciais para o Estado e para a sociedade, sendo necessário lidar com eles emergencialmente e de forma excepcional. Segundo esta linha de pensamento, nenhum problema de segurança existe por si só: eles são sempre construídos. É mediante a performance do ato discursivo que o agente securitizador realiza seu movimento securitizante, tentando transformar um determinado tema

numa ameaça existencial, o que pode ou não ser acatado pela audiência almejada (Buzan et al, 1998).

A teoria avançou e recebeu críticas da vertente que Balzaq (2011a) identificou como sociológica. Uma das diferenças mais importantes a ser destacada está no fato de que, para Copenhague, a securitização ocorre exclusivamente através de “atos discursivos”, sem considerar o peso do contexto sócio-histórico e de atos não-discursivos. Autores como Bigo (2002) e Huysmans (2006) chamam atenção para a prática burocrática dos profissionais de segurança na União Europeia.

Para estes, analisar as práticas quotidianas desses profissionais ajuda a compreender a dimensão da continuidade das transformações sócio-históricas que dão as condições para a emergência dos discursos e mecanismos de securitização da migração, ao invés de enfatizar emergência ou a excepcionalidade (Bigo, 2002). Desta forma, tampouco faz sentido a separação entre um “campo político” e um “campo de segurança”, como faz a Escola de Copenhague: aceitá-la é condescender com a racionalidade de segurança dos políticos e profissionais de segurança que operacionalizam a securitização, bem como sua noção do que é o político (Huysmans, 2006). Ao contrário, deve-se compreender a visão de segurança desses atores como um discurso a ser questionado, contestado e disputado (Bigo, 2002).

No contexto da União Europeia, é a relação entre, de um lado, as diversas práticas administrativas e burocráticas e o *habitus*³ dos profissionais de segurança e, de outro, os atos discursivos de líderes políticos que criam mobilização contra os imigrantes que faz emergir a securitização da migração (Bigo, 2002). É através das tecnologias de poder e práticas quotidianas, cujos efeitos são contínuos, que se opera a securitização e torna possível compreender de forma mais profunda o meio pela qual os discursos funcionam (Ibid.).

Assim, atos não discursivos têm tanta importância quanto os discursivos, permitindo compreender aspectos da securitização que de outra forma não seria possível: a securitização é sempre um ato, discursivo ou não discursivo, além de ser um processo intersubjetivo, cujos agentes das práticas podem ser políticos ou burocratas (Balzaq, 2011b). Ainda, o processo de securitização da migração relaciona-se com a posição de poder que gozam os profissionais de segurança e os políticos: por exercerem autoridade, eles têm seu saber elevado à condição de verdade como que de forma automática (Bigo, 2002).

³ Conjunto de esquemas de pensamento, ações e percepções que são compartilhados por determinado campo social (Bigo, 2002).

Outrossim, para Huysmans (2006) as práticas discursivas e institucionais relacionadas à securitização estão envoltas por uma racionalidade de segurança específica. Racionalidades de segurança dizem respeito a uma série de significados histórica e socialmente instituídos, construídos e modificados – por exemplo, a racionalidade da segurança nacional (Huysmans, 2006). Elas são parte essencial dos processos de securitização, uma vez que definem o significado de segurança, a lógica das práticas de segurança e de como estas práticas moldam os objetos de governo e introduzem tecnologias específicas para o governo da liberdade – estando, portanto, presentes nas práticas discursivas e não discursivas de segurança (Huysmans, 2006, p. 147).

É importante ressaltar que o entendimento de discurso de uma linha de pensamento para outra mudou. Partindo de John L. Austin, a Escola de Copenhague comprehende discurso e atos discursivos de uma forma limitada, preocupando-se com textos na maior parte do tempo escritos e com a intratextualidade – isto é, os aspectos formais do texto, as figuras de linguagem, etc. (Balzaq, 2011b). Já na vertente sociológica, o discurso é algo maior do que o texto – cuja noção aqui extrapola os textos escritos, comportando músicas, falas, imagens, vídeos, procedimentos burocráticos, tecnologias, etc. (Ibid.). Passa-se para uma concepção foucaultiana de discurso:

um conjunto de enunciados, na medida que se apoiem na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento poderíamos assinalar [...] na história; é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência (Foucault, 2008, p. 132-133).

Assim, o processo de securitização da migração pode ser analisado como o estabelecimento da condição de verdade (Silva, 2004) de um discurso que identifica o imigrante enquanto o foco de problemas de segurança, discurso este que é posto em prática através das práticas discursivas e não discursivas de profissionais de segurança e de autoridades políticas (Bigo, 2002). Todas essas práticas e discursos estão envolvidos com determinadas racionalidades de segurança e, por conseguinte, com determinadas concepções do que é o político (Huysmans, 2006).

Os autores da vertente sociológica da teoria da securitização, mais especificamente Bigo e Huysmans, podem também ser relacionados à SPI. Da mesma forma como a Escola de Copenhague emerge a partir do que se pode chamar “virada linguística” das relações internacionais e dos estudos de segurança (Huysmans, 2006), a SPI parte do “giro crítico” das relações internacionais das décadas de 1980 e 1990. Conforme Huysmans e Pontes Nogueira

(2022), este giro produziu mudanças significativas na forma de compreender o Estado e a soberania e de onde localizar o internacional, desafiando a lógica que separa o interno e o externo. Desta forma, para a SPI, a relação entre poder e território é fundamentalmente fluida, bem como a separação entre interno e internacional – estas categorias não são tomadas como definidas e imóveis, mas, ao contrário, como algo não definitivo, um problema a ser investigado. Interessam, aqui, os dispositivos de governo e de segurança que ultrapassam a concepção tradicional de Estado e as formas pelas quais as fronteiras, o Estado e a cidadania são produzidas.

As fronteiras não são consideradas fixas, mas “lugar de encontro de múltiplos atores envolvidos em complexas relações de poder” (Nogueira, Huysmans, 2022, p. 91). O Estado não é mais visto como concentrador de poder: o poder sempre acontece em relação, sempre em exercício, importando mais a periferia do Estado do que seu centro. Assim, a SPI chama a atenção para a forma pela qual as fronteiras são produzidas e reproduzidas através das práticas, possibilitando a convivência de múltiplas temporalidades de uma só vez. A fronteira é legitimada e reafirmada na construção das relações sobrepostas de cidadão/não-cidadão, entre nacional/estrangeiro, dentro/fora, civilizado/selvagem. A SPI proporciona uma forma de investigar criticamente categorias, conceitos e processos que são muitas vezes naturalizados.

A concepção de fusão entre o interno e o internacional está presente em Bigo (2002). Para o autor, há uma fusão da segurança interna e da internacional na União Europeia. Essa é uma das condições que possibilitam colocar o imigrante enquanto o inimigo a ser combatido, o culpado por diferentes mazelas sociais – mesmo que já se tenha provado que não haja ligação, por exemplo, entre aumento da imigração e aumento da criminalidade. O imigrante é construído como o inimigo por excelência, por transitar entre ambiente externo e o ambiente interno: por isso é possível associá-lo tanto à criminalidade, quanto ao terrorismo.

É possível estabelecer essa fusão também no Brasil. Como visto com Fieldman-Bianco (2018), organizações internacionais como a OIM buscam expandir a governança global sobre as migrações de forma conjunta a problemas de segurança como o tráfico internacional de pessoas. Ou seja, por mais que o Brasil não esteja num processo de integração como o europeu, não havendo uma troca tão intensa entre a burocracia profissional de segurança do Brasil com a de outros países como há na União Europeia (Bigo, 2002), o discurso securitizante das migrações, que implica na fusão do interno com o externo, chega aqui por outros meios – como através das organizações internacionais. Isso aponta, também, para uma especificidade do caso

brasileiro de securitização da migração e para a necessidade de delinear suas diferenças, processos e particularidades.

Contudo, há uma lacuna relevante a ser considerada tanto na Escola de Copenhague, quanto nos autores da SPI: a questão do racismo e da colonialidade. Howell e Richter-Montpetit (2019) mostram que em Copenhague, além de não se abordar o racismo de forma séria, a teoria é eurocentrista e racista. Autores da SPI, como Huysmans e Bigo, mesmo tendo muitas diferenças com a teoria clássica de securitização, conforme apresentado, tampouco consideram raça enquanto uma categoria central para suas análises – algo extremamente recorrente na literatura de relações internacionais de forma mais geral (Silva, 2021).

Apesar de muitos estudos da área abordarem raça e racismo, isso não é feito da forma necessária para compreender as implicações dessas categorias nos processos de securitização ou de segurança de forma mais geral. Em outro texto, Howell e Richter-Montpetit (2018) argumentam que os autores dos estudos foucaultianos de segurança (FSS, na sigla em inglês), que as autoras localizam na intersecção dos estudos críticos de segurança e da SPI, cometem os mesmos erros racistas de Foucault e, além disso, desenvolvem pensamentos também racistas.

Embora Huysmans e Bigo não se encaixem exatamente nos FSS tal e qual as autoras abordam em seu artigo, é possível estender algumas das críticas a esses autores. Segundo elas, um grande erro racista do FSS é seguir com a branquitude metodológica⁴ e o embranquecimento de raça⁵ realizado por Foucault na elaboração de seus conceitos, como o de biopolítica (Ibid). Isto é, a forma pela qual a raça e o racismo são abordados em Foucault e nos FSS é, no mínimo, incompleta, falhando em reconhecer como as dinâmicas de poder são constituídas pelas próprias noções de raça (Ibid). É possível identificar isso tanto em Huysmans (2006), quanto em Bigo (2002): o racismo aparece como algo correlato, ou como um efeito da securitização⁶.

Destarte, por mais que Bigo e Huysmans reconheçam que há questões raciais e étnicas envolvendo os processos de segurança, falham em se engajar de fato com as categorias analíticas de raça e racismo e reconhecer seu papel *constitutivo*, e não consequencial, no funcionamento do poder – “raça é estrutura e não recorte” (Silva, 2021). Isso gera lacunas para a compreensão do papel que o racismo desempenha nos processos de securitização da migração.

⁴“Uma forma de refletir sobre o mundo que falha em reconhecer o papel da raça na estruturação desse mundo e das formas pelas quais o conhecimento é construído e legitimado nele. Falha em reconhecer a dominância da “branquitude” como o estado normal das coisas e trata uma experiência limitada – aquela derivada da experiência branca – como uma perspectiva universal” (Bhambra, 2017b, np apud Howell; Richter-Montpetit, 2018, tradução nossa).

⁵ No termo em inglês, “whitewashing”. Diz respeito à forma pela qual determinados autores abordam raça como se fosse descolada dos processos de colonização empreendidos pela Europa (Howell; Richter-Montpetit, 2018).

⁶Cf. Huysmans, 2006, p. 8, 56 e 63 e Bigo, 2002, p. 80 - 81.

Se esses autores pretendem analisar as continuidades através das práticas cotidianas e *habitus* dos profissionais de segurança, bem como por seus discursos, como não considerar a herança colonial e escravocrata dos Estados europeus? Se se pretende fazer o mesmo no Brasil, como desconsiderar a estrutura racista da sociedade, da política e do Estado brasileiros, cujos profissionais de segurança cometem genocídios da população negra e indígena (Almeida, 2020)? Como desconsiderar a crítica decolonial e afrodiáspórica?

Para Huysmans (2006) é necessário produzir conhecimentos sobre segurança e securitização que partam de rationalidades políticas que não reforcem esse processo. O saber de segurança produzido pelos acadêmicos e especialistas também são discursos, o que traz implicações para a relação sujeito/saber/poder. A *dessecuritização* é uma estratégia ético-política crítica proposta pelo autor que visa a construção de um conhecimento de segurança cujas bases de rationalidade de segurança e do político não estão alicerçadas sobre a insegurança existencial – alicerce este que sustentam determinados conhecimentos de segurança, como os da Escola de Copenhague (Bigo, 2002) e como vimos em Cavalcante Júnior (2021) em sua defesa pela necessidade de securitização da migração no Brasil. Adotando essa estratégia, seria possível criar discursos capazes de disputar criticamente a verdade com os discursos securitizantes, sem reforçá-los. É preciso, entretanto, avançar nessa estratégia no que tange ao racismo.

Maldonado-Torres (2018) argumenta a favor da atitude decolonial, considerando-a essencial para questionar a colonialidade e se opor a ela. A colonialidade é a outra face da modernidade: para que uma ganhasse existência, a outra teve de ser desenvolvida concomitantemente, e ambas estão intimamente ligadas com o capitalismo. E, assim como a modernidade é uma realidade contemporânea, a colonialidade também o é: ela não se extinguiu com o fim – questionável – da colonização formal, mas permanece uma realidade, numa aparente distorção temporal em que práticas e discursos da época da colonização formal se mantêm atuais. A descolonização, enquanto fim da colonização formal, não assegura que os discursos que circulam os territórios descolonizados não estejam imergidos nas lógicas coloniais eurocentristas (Gonzaga, 2021).

Seria, portanto, através da atitude decolonial que torna possível questionar categorias naturalizadas e sua colonialidade, como soberania, nação e cidadania, bem como o silenciamento da academia sobre questões tão essenciais como o racismo (Maldonado-Torres, 2018). Assim como a SPI desnaturaliza diversas categorias e discursos, a decolonialidade também o faz, porém enfocando em suas dimensões de colonialidade. Aliando a atitude

decolonial com a dessecuritização, seria possível partir de uma perspectiva crítica e formular saberes sobre segurança, migração e racismo que questionam os discursos securitizantes, bem como a colonialidade do saber, poder e do ser que os perpassam.

O racismo moderno, fundado no momento em que se iniciou a colonização europeia com sua chegada no que hoje é a América, é uma categoria fundamental para se compreender as dinâmicas de poder atuais e passadas, do Norte e do Sul Globais (Quijano, 2005). A categoria raça é até hoje a forma mais básica e fundamental de categorização e hierarquização social universal da população, aliada à distinção sexual e de gênero e as particularidades emergentes dessa aliança (Maldonado-Torres, 2018; Quijano, 2005). Para Kilomba (2019), o racismo é a reencenação do passado colonial, que se afirma como uma atualidade colonial. Nesse sentido, o racismo pode ser compreendido como:

um regime de opressão que serve para alijar determinados grupos da disputa pelo poder e da distribuição de recursos (Schucman, 2012) tendo a branquitude patriarcal euro-estadunidense como sujeito norteador, organizador e normatizador (Silva, 2021, p. 38).

A colonialidade se apresenta nos âmbitos ontológico (colonialidade do poder), epistemológico (colonialidade do saber) e ético (colonialidade do ser), interligadas todas pelo sujeito (Maldonado-Torres, 2018), e por isso se torna tão relevante compreender a dimensão da colonialidade nos processos de securitização. A produção de saberes, discursos e práticas de segurança em relação à migração envolve as posições de sujeito a partir das quais emergem discursos e práticas de segurança. Isto é, importa compreender a relação entre saber e poder considerando não só a posição de autoridade dos profissionais de segurança e dos políticos, como também – tão relevante quanto – a posição desses agentes dentro das hierarquias coloniais criadas e reforçadas pelo racismo a nível internacional e interno. A colonialidade, assim como a securitização da migração, evidenciam a fluidez do binômio nacional/internacional.

Não obstante, o mainstream da disciplina de relações internacionais e a maior parte dos estudos sobre securitização da migração ignoram seletivamente essas dinâmicas, o que serve justamente ao grupo privilegiado pelo racismo: a branquitude (Silva, 2021). O silenciamento e a cegueira históricos da academia de RI – cujos principais nomes das correntes teóricas hegemônicas são exatamente homens brancos euro-estadunidenses – em relação a vozes subalternizadas e em relação ao colonialismo e ao racismo confirmam que essas são categorias fundamentais na formação ontológica e na formação epistemológica da área (Ibid.). É preciso ouvir vozes partindo de outras posições geo-corpo-políticas (Maldonado-Torres, 2018) para que

seja possível compreender as dinâmicas de poder, objeto central das relações internacionais, de forma mais ampla e crítica, sem ignorar o papel que a colonização e o racismo nelas desempenharam e desempenham.

Nesse sentido, adota-se uma compreensão de decolonialidade tal qual apresentada na obra *Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico* (Bernardino-Costa et al., 2018). Os autores propõem uma decolonialidade abrangente, de modo a abarcar toda a tradição ativista e intelectual decolonial de pessoas negras e indígenas desde o início da modernidade/colonialidade. Se onde há poder, há resistência, onde há colonialidade, há decolonialidade (*Ibid.*). Assim, busca-se articular com os teóricos da SPI aqui trabalhados e com a análise do discurso arqueogenalógica, teóricos decoloniais e afrodiáspóricos⁷.

No caso brasileiro, conforme a revisão de literatura sugere, o processo de securitização se dá tanto pelos profissionais de segurança que lidam com a migração, quanto pelas autoridades políticas (Godinho, 2022, Garcia, 2015). Existem especificidades: as práticas discursivas dos políticos apresentaram tendências securitizantes especialmente durante a pandemia (Lombardi, 2023), assim como revelaram a relação estabelecida entre migração, identidade nacional e racismo (Godinho, 2022) e as ideologias políticas do governo no poder (Cunha, 2022). Já no caso das ações discursivas e não discursivas dos profissionais de segurança e das instituições de segurança no Brasil em matéria de migração e refúgio, a literatura indica uma institucionalização do racismo e da securitização ao longo do tempo, bem como um movimento recente de reforço à securitização (Godinho, 2022; Machado, 2020; Garcia, 2015).

Conforme Huysmans (2006), um determinado objeto, como o refúgio e a migração, não precisa ser diretamente referido como uma ameaça de segurança, mas ao passar a integrar institucional e discursivamente políticas públicas que enfatizam o policiamento e a defesa, ele é securitizado. Isso ressalta a relevância de investigar as práticas discursivas de políticos, de um lado, bem como as práticas discursivas da burocracia estatal, de outro, de forma a se aproximar das práticas não discursivas. Empreender uma análise de enunciados de ambas categorias de atores possibilita um panorama mais amplo e complexo dos discursos e compreender melhor a forma pelas quais se forma o nexo entre migração e segurança no cenário nacional.

Por outro lado, a análise das práticas discursivas desses atores a partir de uma atitude decolonial permitirá, também, compreender a relação existente entre os discursos securitizantes da migração e os discursos racistas. A finalidade é evidenciar as relações e discursos raciais e coloniais nos enunciados dos políticos e dos profissionais de segurança, bem como questionar

⁷ Uma limitação deste trabalho é justamente a não articulação de intelectuais indígenas de forma abrangente.

mais criticamente os processos e discursos de securitização. Ou seja, é preciso questionar de que forma os discursos desses atores continuam e descontinuam o racismo e a colonialidade, bem como continuam e descontinuam discursos de segurança sobre as migrações.

Huysmans (2006) chama a atenção também para o fato de que a securitização ocorre também no nível interno, não só internacional. Ou seja, determinados grupos das populações nacionais são associados a problemas de segurança. No Brasil, o racismo é a forma pela qual isso acontece: as populações negras e indígenas, especialmente se forem periféricas, são estigmatizadas e associadas à criminalidade, ao tráfico de drogas, etc. (Almeida, 2020). Essas populações causam medo e temor à branquitude que, através de seu pacto grupal, age para se proteger e manter seus privilégios (Bento, 2022) – de forma semelhante ao medo do imigrante referido por Huysmans (2006) e Bigo (2002) sentido por parcelas da sociedade europeia, medo esse produzido pela securitização da migração.

Isso tem uma série de consequências que remetem à herança escravocrata do Estado e sociedade brasileiros, sempre reatualizada. Destarte, para analisar as relações entre saber/poder que interessam à investigação, é preciso levar em consideração não só a forma pela qual o discurso racista da branquitude é reiterado e dominante de variadas formas no Estado e na sociedade brasileiros, como também os sujeitos que ocupam os cargos de maior liderança e poder no Brasil serem, em sua maioria, homens brancos (Bento, 2022). A aproximação dos discursos ligando securitização da migração ao racismo não está apenas na semelhança entre discursos racistas e discursos que securitizam a migração; está também nos discursos ligando sujeitos subalternizados pelo racismo no Brasil a problemas de segurança.

6. Metodologia

Além da revisão de bibliografia especializada, nesta pesquisa será adotada a estratégia teórico-metodológica de análise do discurso informada pela arqueogenalogia foucaultiana. A partir daqui, é possível abordar os discursos em sua relação com o contexto histórico e com as estruturas de poder presentes na sociedade (Lisbôa, 2020). A arqueogenalogia é a mobilização, ao mesmo tempo, do método arqueológico e do método genealógico, comumente associados a distintas fases do pensamento e produção de Michel Foucault. Antes de se contradizerem, esses métodos se complementam (Navarro, 2020).

A partir da definição de discurso conforme Foucault (2008) trazida anteriormente, é visível a necessidade da mobilização de uma série de conceitos de forma a possibilitar a análise

discursiva que aqui se pretende realizar: enunciados, regras de formação discursiva, acontecimento, condições de emergência, entre outros. A seguir, serão brevemente apresentados conceitos que permitam evidenciar sua articulação tanto com o objeto de pesquisa, quanto com as teorias mobilizadas ao longo do projeto.

A descontinuidade histórica é um conceito essencial: a história não é linear, mas composta de continuidades e descontinuidades, não possuindo centralidade, mas sendo dispersa (Lisbôa, 2020). É a partir da história geral que se comprehende que os discursos surgem quando há determinadas condições de visibilidade e emergência que possibilitam a formação de subjetividades que correspondam a esses discursos (Ramari, Navarro, 2022). Os discursos surgem a partir das possibilidades dadas pelas condições históricas de emergência, ou as regras de ordem social, política econômica, etc. estabelecidas em determinado contexto que permitem – ou não – que os discursos emerjam e circulem com determinados significados (Navarro, 2020).

O enunciado é a unidade mínima do discurso (Silva, 2004). Materializado de forma lingüística ou não em textos, imagens, áudios, etc., é tudo aquilo que materializa o discurso e a prática discursiva, toda a superfície que permite chegar ao objeto discursivo (Lisbôa, 2020). No caso desta pesquisa, serão tomados como enunciados os discursos de autoridades políticas (de presidentes e de ministros, por exemplo) e documentos oficiais da burocracia estatal especialista de segurança (como documentos do Ministério da Justiça com recomendações à Polícia Federal⁸). Os enunciados das autoridades políticas serão coletados na sub-seção Discursos, artigos e entrevistas do site gov.br, enquanto os documentos oficiais serão portarias do MJSP aplicáveis às migrações⁹.

O que se visa compreender, portanto, não são simplesmente os significados presentes dentro do enunciado, ou seja, empreender uma análise linguística ou gramatical dos textos em suas interioridades. O que interessa é sua exterioridade, compreender sua relação com outros enunciados, emergidos antes ou depois, com as condições históricas que possibilitaram a emergência desses enunciados e com a posição-sujeito do qual partiu esse enunciado (Ramari, Navarro, 2022). Assim, “os enunciados são considerados numa rede de memória, alocados em discursos ligados por um sistema de relações, inscritos em práticas discursivas” (Lisbôa, 2020, p. 37).

⁸ Tem-se como inspiração a pesquisa de Godinho (2022), tanto quanto aos discursos de líderes políticos, quanto em relação aos dos profissionais de segurança.

⁹ Podem ser encontradas em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/portarias-2>.

Esses enunciados, quando agrupados por suas similaridades, em suas continuidades e descontinuidades, temas, conceitos, objetos, etc., originam as formações discursivas, (Foucault, 2008; Ramari, Navarro, 2022). E, assim como os enunciados, essas formações discursivas se relacionam com outras formações discursivas, interseccionando-se, além de estarem submetidas às regras de formação, ou seja, às condições de sua existência, modificação, desaparecimento, continuidade, descontinuidade (Foucault, 2008). Os enunciados dão origem, portanto, às formações discursivas e aos discursos, inscrevendo-os na história e no agrupamento geral de todos os discursos em que regularidades se mantêm e se confrontam a todo momento: no arquivo (Ramaro, Navarro, 2022). Numa palavra:

A relação entre todos esses conceitos viabiliza, assim, uma estrutura que se verticaliza do elemento atômico, o enunciado, ao elemento que, de tão amplo, é impossível de ser visualizado em sua completude, o arquivo (Ramaro, Navarro, 2022, p. 6).

Todos esses conceitos só se tornam palpáveis e possíveis através das práticas discursivas. Ainda, compreende-se que essas práticas são:

um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa (Foucault, 2008).

Os discursos tampouco podem emergir a partir de qualquer sujeito, em qualquer lugar e em qualquer momento – há regras de circulação, de emergência e de produção, bem como procedimentos de controle sobre os discursos, tanto internos, como externos (Silva, 2004).

Por fim, é importante abordar a noção de saber/poder. Essa relação chama atenção para a ligação inextricável entre o discurso e o poder, que viabiliza o estabelecimento de verdades e o controle social (Lisbôa, 2020). A partir do saber/poder, as verdades são desnaturalizadas discursivamente, evidenciando que todo discurso, sem exceção, encontra-se numa rede de poder que está a todo tempo disputando o “status” de verdade com outros discursos e com outros saberes, ao mesmo tempo que essas mesmas relações atribuem, por outro lado, a característica de falso a outros discursos e saberes, silenciando-os (Silva, 2004).

As práticas discursivas estão ligadas às não discursivas, bem como o poder e os discursos estão ligados à formação de subjetividades (Silva, 2004). O saber constitui o poder político, que também se exerce através dos discursos. Ou seja, “há poder no próprio discurso, cujo funcionamento se dá no interior de práticas discursivas” (Sargentini, 2004, p. 92). As

formas de governar a sociedade que o Estado opera, também se operam pelos discursos; os sujeitos são efeitos do poder e também seu intermédio (Bigo, 2002).

A arqueogenealogia, então, permite enxergar as articulações entre os discursos e o poder, bem como a historicidade da produção de verdades historicamente delimitadas (Lisbôa, 2020). O método arqueogenalógico possibilita:

uma compreensão histórica de como certos mecanismos infinitesimais do poder consolidaram-se e estabeleceram-se como práticas de um saber sobre o homem, por corolário, sobre seu corpo (Navarro, 2020, p. 14).

Este método torna-se particularmente relevante dada a proximidade teórica dos autores aqui trabalhados, especialmente da SPI, com os conceitos e noções foucaultianas. Isso permite um aprofundamento teórico e um entrelaçamento maiores entre teoria e estratégia metodológica. Nesse sentido, de modo a considerar as críticas relacionadas à branquitude metodológica e ao branqueamento da categoria raça presente nestes autores, mas além disso, evidencia-se a necessidade de articulação de autores decoloniais e afrodiáspóricos. Eles permitem ampliar as lentes de análise e enxergar os mesmos discursos, historicidades, formações discursivas, condições de emergência, etc., com um olhar mais crítico e aguçado que considera uma parte essencial e constituinte das análises que envolvem as relações de poder, especialmente no Brasil, mas nas relações internacionais como um todo, que é a raça e a colonialidade.

Fanon (2008), em *Pele negra, máscaras brancas*, concebe a língua como um espaço da colonialidade. Assumir uma língua é assumir uma cultura e uma civilização: quando o negro antilhano (objeto de estudo do autor na obra) fala o francês “correto”, ele está se aproximando do branco, abandonando sua selva e, em contrapartida, ganha – mas sempre de forma incompleta – o mundo que essa linguagem expressa e que é implícito a ela. É possível estender essa compreensão sobre a linguagem para a noção de discurso aqui trabalhada: há discursos dominantes que favorecem a branquitude, seja no Brasil ou internacionalmente, que são presentes em toda a sociedade – e que inclusive permeiam as práticas discursivas e não discursivas sobre migração e segurança de forma geral (Bento, 2022).

A relação entre discursos sobre migração e racismo já nos foi mostrada por Godinho (2022), em que enunciados do executivo brasileiro reiteram o discurso da “democracia racial” que promove políticas de apagamento e silenciamento (Bigo, 2002) do racismo e da colonialidade brasileiros. Isso vai ao encontro do que afirma Kilomba (2019) sobre o silêncio que o colonialismo historicamente impôs aos sujeitos coloniais – não só físicos, mas sociais,

psicológicos e epistemológicos. Impediu-se que as pessoas negras escrevessem e a academia, lugar privilegiado de produção de conhecimento, ignorando as epistemologias e os conhecimentos produzidos por pessoas negras e indígenas. E, para além disso, silenciam seletivamente as próprias práticas e discursos de denúncia ao racismo e à colonialidade, escolhendo ativamente a cegueira frente a essas dominações e desigualdades racistas (Silva, 2021).

Destarte, tendo como objeto de pesquisa os discursos de autoridades políticas e especialistas de segurança da burocracia estatal acerca da migração, a investigação visa compreender como esses discursos se entrelaçam, de um lado, com discursos de segurança e, por outro, como estão ligados a discursos racistas. E, ainda, como os discursos que securitizam as migrações se relacionam com discursos racistas. Assim, busca-se compreender de que maneira se conectam, se tangenciam, se sobrepõem os discursos racistas e os discursos de segurança com os discursos migratórios e de refúgio, bem como os discursos que securitizam a migração e o refúgio se relacionam com os discursos racistas, a partir de enunciados de autoridades políticas e de especialistas de segurança da burocracia estatal brasileiras.

7. Referências bibliográficas

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

ALVES, Thiago Augusto Lima. Estudos para a paz e refúgio. As violências sofridas por venezuelanos nos processos de chegada e de integração na sociedade brasileira. **Boletim de Conjuntura**, vol. 8, n. 23, p. 9 - 19, 2021.

AGUILAR, Sergio Luiz Cruz. The politicisation or securitisation of migration? The cases of Brazil, Colombia, Ecuador and Peru during the Venezuelan crisis. **Revista Espirales**, Foz do Iguaçu, v. 7, n. 2, p. 117 - 143, 2023.

BALZACQ, Thierry. A theory of securitization: origins, core assumptions, and variants. In: BALZACQ, Thierry (ed.). **Securitization theory**: how security problems emerge and dissolve. Nova Iorque, EUA: Routledge, 2011a.

BALZACQ, Thierry. Enquiries into methods: a new framework for securitization analysis. In: BALZACQ, Thierry (ed.). **Securitization theory**: how security problems emerge and dissolve. Nova Iorque, EUA: Routledge, 2011b.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón. Introdução. Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón (orgs.).

Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018, p. 9-26.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BUZAN, Barry; WEAVER, Ole; WILD, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Londres, Inglaterra: Lynne Renner, 1998.

BIGO, Didier. Security and immigration. Toward a critique of the governmentality of unease. **Alternatives**, vol. 27, n. especial, p. 63 - 92, 2002.

BRANCANTE, Pedro Henrique; REIS, Rossana Rocha. A “securitização da imigração”: o mapa do debate. **Lua Nova**, São Paulo, n. 77, p. 73-104, 2009.

CAVALCANTE JUNIOR, João Batista. **A crise migratória da Venezuela para o Brasil**. Um paralelo com a securitização das fronteiras na União Europeia. 2021. Orientador: Cel. Av. Helbert Barreto Amâncio. 22f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Escola Superior de Guerra.

CORRÊA, Adriana dos Santos. Refugiados e as fronteiras brasileiras. Análise sobre a securitização desses espaços, "capacity building" e a garantia dos direitos humanos. **Ambivalências**, v. 6, n. 11, p. 142 - 172, 2018.

CUNHA, Renata Nogueira da. **The Construction of Migration in Brazil**. A contradictory Position? Orientador: Prof. Dr. Filipe dos Reis. 2020. Dissertação (Mestrado) - Programa de Mestrado em Relações Internacionais e Organizações Internacionais, Universidade de Groningen, 2020.

FELDMAN-BIANCO, Bela. O Brasil frente ao regime global de controle das migrações: Direitos humanos, securitização e violências. **TRAVESSIA – A Revista do Migrante**, ano XXXI, n. 83, maio/ago. 2018.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

GARCIA, Maria Alves. **Imigração Haitiana no Brasil**. Discursos securitizantes do Brasil e relação com o Acre. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vânia Carvalho Pinto. 2015. Artigo (Especialização) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade de Brasília.

GODINHO, Letícia Cruxen. **The securitisation of migration**. Contradictory speeches and practices on migration management in Brazil. Orientadora: Prof. Dr. Paola Rivetti. 86f. 2022. Dissertação (Mestrado) – International Master in Security, Intelligence and Strategic Studies, Faculty of Social Sciences, Charles University of Prague, 2022.

GOMES, João Paulo Nunes. **Estatuto do Estrangeiro e Lei de Migração**: histórico comparado. Orientadora: Dra. Letícia V. Leidens. 2018. 56f. TCC (Graduação) – Curso de Direito, Universidade Federal Fluminense, Macaé, 2018.

GONÇALVES, Gabriela Vieira Oliveira. **Entre o fechamento e a abertura**. Política migratória de admissão para nacionais venezuelanos na América do sul. Orientador: Prof. Dr. Rafael Antônio Duarte Villa. 2022. 149f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-

Graduação em Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, 2023.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo. **Decolonialismo Indígena**. São Paulo: Matrioska, 2021.

HOWELL, Alison; RICHTER-MONTPETIT, Melanie. Racism in Foucauldian Security Studies. Biopolitics, liberal war, and the whitewashing of colonial and racial violence. **International Political Sociology**, p. 1-18, 2018.

HOWELL, Alison; RICHTER-MONTPETIT, Melanie. Is securitization theory racist? Civilizationalism, methodological whiteness, and antiblack thought in the Copenhagen School. **Security Dialogue**, v. 51, n. 1, p. 1-20, ago. 2019.

HUYSMANS, Jef. **The Politics of Insecurity**. Fear, migration, and asylum in the EU. Inglaterra: Routledge, 2006.

JARDIM, Camila Amorim. O outro interno odiado. Racismo e (in)segurança ontológica nos discursos da política externa brasileira. **Revistas Monções**, Dourados, MS, v. 12, n. 24, p. 166-195, jul./dez. 2023.

LISBÔA, Flávia Marinho. O dispositivo colonial: entre a arqueogenética de Michel Foucault e os estudos decoloniais. **Revista Moara**, ed. 57, vol. 2, jan./jul. 2020.

LOMBARDI, Flávia Elaine Soares Ferreira. **Crise Migratória Venezuelana**. Do discurso e normas protetivas à prática securitária no Brasil, Colômbia, Equador e Peru. Orientador: Prof. Dr. Sérgio Luiz Cruz Aguilar. 2023. 124f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2023.

FELDMAN-BIANCO, Bela. O Brasil frente ao regime global de controle das migrações: Direitos humanos, securitização e violências. **TRAVESSIA – A Revista do Migrante**, ano XXXI, n. 83, maio/ago. 2018.

MACHADO, Igor José de Renó. Securitization (Re)turn: Analysis of the new brazilian migration laws (2016-2019). **Middle Atlantic Review of Latin American Studies**, vol. 4, n. 2, p. 213-234, 2020.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade. Algumas dimensões. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón (orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018, p. 27-55.

MARTINS, Julia de Castro. **A Securitização de Refugiados nos Discursos oficiais Franceses e Brasileiros em 2019 e 2020**. Uma análise crítica e decolonial. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Joseli Fiorin Gomes. 2022. 210f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.

MARTUSCELLI, Patrícia Nabuco. Rumo à securitização das migrações nas amérias? Perspectivas da América Latina e do Sul. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 115 - 142, jan./abr. 2016.

NAVARRO, Pedro. Estudos discursivos foucaultianos. Questões de método para análise de discursos. **Revista Moara**, ed. 57, vol 1, p. 8-33, ago./dez. 2020.

NOGUEIRA, João Pontes; HUYSMANS, Jef. La contribución de la Sociología Política Internacional al pensamiento crítico en Relaciones Internacionales. **Relaciones Internacionales**, n. 50, p. 85-105, jun./set. 2022.

PAIVA, Ariane Rego de. Militarização no acolhimento aos migrantes venezuelanos: securitização e ajuda humanitária. **Anais do 9º Encontro Internacional de Política Social, 16º Encontro Nacional de Política Social**, 2023.

PARRA, América Celeste Guevara. The importance of desecuritizing Venezuelan immigration in Colombia. **Military Science Review**, Hungria, vol. 16, n. 4, p. 11-25, 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In.: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. LANDER, Lander (org). Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RAMARI, Thiago Henrique; NAVARRO, Pedro. Discurso e HIV/Aids. Uma análise de manchetes das revistas brasileiras sob a perspectiva arqueogenética de Michel Foucault. **Diálogo das Letras**, Pau dos Ferros, v. 11, p. 1-18, 2022.

SALES, Eduarda Bomfim Barbosa. **Política Migratória Brasileira para Migrantes e Refugiados Indígenas**. Uma análise sob a perspectiva decolonial fundamentada pela experiência dos Warao no Brasil. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Flávia Ávila. 57f. 2023. TCC (Graduação) – Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe. 2023.

SILVA, Francisco Paulo da. Articulações entre poder e discurso em Michel Foucault. In: SARGENTINI, Vanice; NAVARRO, Pedro (orgs.). **Michel Foucault e os domínios da linguagem**. Discurso, subjetividade e poder. São Carlos: Claraluz, 2004, p. 159-179.

SILVA, Karine de Souza. “Esse silêncio todo me atordoa”. A surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas relações internacionais. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n. 229, v. 58, p. 37-55, jan./mar. de 2021.

SILVA, Karine de Souza; SÁ, Miguel Borba de. Do Haitianismo à Nova Lei de Migração: direito, raça e política migratória brasileira em perspectiva histórica. **Revista Nuestramérica**, v. 9, n. 17, 2021.

TAVARES, Natalia Cintra de Oliveira. Onde as fronteiras terminam? Aspectos da securitização das migrações no Brasil. **Caderno de Relações Internacionais**, vol. 8, n. 15, jul./dez/ 2017.